



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES

AVISO Nº 01/2023

ESTAGIOS PEPAL – 6ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, **de 22 de março a 4 de abril**, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, alterado e republicado pelo Despacho nº 9865/2019, de 22 de outubro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª A – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Economia ou Gestão ou turismo ou Ciências Sociais ou Relações Internacionais, económicas e políticas.

Ref.ª B - Nível de qualificação 6 – 1 estágio para licenciados em Economia, Gestão ou área dos Transportes;

3. Planos dos estágios

Referência A:

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO
Unidade Orgânica: Unidade de Cooperação Territorial e promoção da Região
Orientador: José Carlos de Oliveira Almeida



Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Orgânica	
Licenciatura em Economia ou Gestão ou turismo ou Ciências Sociais ou Relações Internacionais, económicas e políticas.	
Objetivos:	Principais Atividades:
Conhecer, acompanhar e compreender a organização/ normas internas da CIM Viseu Dão Lafões; Desenvolver, colocar em prática e potenciar os conhecimentos adquiridos no percurso académico; Desenvolver novas competências profissionais adquiridas através da experiência em contexto real de trabalho; Procurar desenvolver e maximizar o maior número possível de ações que promovam o desenvolvimento e a melhoria das funções inerentes da Unidade orgânica em que está inserido/a; Desenvolver as funções/ atividades que lhe são cometidas, por forma a gerar eficácia e eficiência, quer nos serviços, quer no que respeita ao desenvolvimento pessoal das suas competências.	Exercer com autonomia e responsabilidade funções na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, que compreende nomeadamente as seguintes tarefas: Apoiar a promoção da Cooperação Institucional com os diversos atores locais da região; Apoiar o desenvolvimento programas intermunicipais; Apoiar a conceção e implementar planos, programas e projetos de investimento e desenvolvimento, bem como estudos de previsão de natureza intermunicipal ou sub-regional; Saber identificar os modelos de financiamento mais adequados para a realização das iniciativas referidas anteriormente; Apoiar a elaborar dos instrumentos de acesso aos modelos de financiamento referidos; Outras tarefas definidas pelo Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, que estejam relacionadas com o conteúdo funcional da Unidade Orgânica a que está afeto/a.

Referência B:

PLANO INDIVIDUAL DE ESTÁGIO	
Unidade Orgânica: Unidade da Mobilidade e Transportes	
Orientador: José Carlos de Oliveira Almeida Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Orgânica	
Licenciatura: Licenciatura em Economia, Gestão ou área dos Transportes	
Objetivos:	Principais Atividades:
Conhecer, acompanhar e compreender a organização/ normas internas da CIM Viseu Dão Lafões; Desenvolver, colocar em prática e potenciar os conhecimentos adquiridos no percurso académico; Desenvolver novas competências profissionais adquiridas através da experiência em contexto real de trabalho;	Exercer com autonomia e responsabilidade funções na Unidade de Mobilidade e Transportes, que compreende nomeadamente as seguintes tarefas: Apoiar a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, que se encontram sobre gestão da CIM Viseu Dão Lafões;



Procurar desenvolver e maximizar o maior número possível de ações que promovam o desenvolvimento e a melhoria das funções inerentes da Unidade orgânica em que está inserido/a; Desenvolver as funções/ atividades que lhe são cometidas, por forma a gerar eficácia e eficiência, quer nos serviços, quer no que respeita ao desenvolvimento pessoal das suas competências.	Auxiliar o processo de gestão de operadores de serviço público; Apoiar a fiscalização e monitorização e a exploração do serviço público de transporte de passageiros; Apoiar o processo de determinação e aprovação dos regimes de tarifários a aplicar na CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros; Apoiar a divulgação do Serviço Público de Transporte de Passageiros; Apoiar a realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da região Viseu Dão Lafões; Apoiar a promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes em Viseu Dão Lafões; Apoiar os municípios da CIM Viseu Dão Lafões na implementação do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes; Executar quaisquer outros trabalhos que lhe sejam cometidos no âmbito da sua especialidade.
--	---

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro, alterado pelo Despacho 9865/2019, de 22 de outubro.



Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, Rua Dr. Ricardo Mota, nº 16, 3460 -613 Tondela

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 792,71 €

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (5,20€/ dia útil);

- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) Habilitação académica;
- b) Classificação final obtida;
- d) Formação profissional;
- e) Experiência profissional.

9.2. Entrevista Individual (EI)

Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Avaliará a capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal e experiência profissional. Cada parâmetro de avaliação resultará



de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

9.3. Classificação Final

A classificação final (CF) será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70\%) + (EI \times 30\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área de um dos 14 municípios associados.

Terão preferência na lista de ordenação final os candidatos que façam prova que residem num dos 14 Municípios que constituem esta Comunidade Intermunicipal, sendo que entre si, assumem a ordem definida pela avaliação, na lista de ordenação final.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas *até ao próximo dia 4 de abril*.

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portautarquico.dgal.gov.pt) e na página eletrónica desta Entidade, a saber, www.cimvdl.pt, acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, no campo "Documentos que anexa à candidatura" e, também, do currículo vitae do candidato.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser enviadas a esta entidade por correio eletrónico, para o email: secretariado@cimvdl.pt

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento e seleção é igual para as 4 referências.

Ref.ª A:

Presidente: José Carlos de Oliveira Almeida

1º Vogal: André Dinis Mota da Costa (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)

2ª Vogal: Sandra Isabel Nunes Carvalho

Vogais suplentes:

1º Suplente: Eliana Isabel Martins Silva

2ª Suplente: Cátia de Brito Gonçalves dos Santos

Ref.ª B:

1º Vogal: André Dinis Mota da Costa (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos)

2ª Vogal: Sandra Isabel Nunes Carvalho

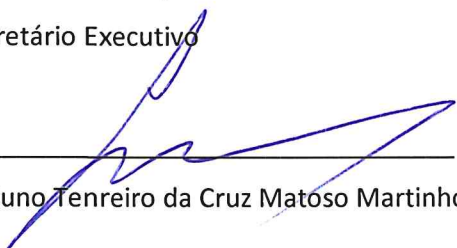
Vogais suplentes:

1º Suplente: Eliana Isabel Martins Silva

2ª Suplente: Cátia de Brito Gonçalves dos Santos

Tondela, 21 de março de 2023

O Secretário Executivo



Luís Nuno Tenreiro da Cruz Matoso Martinho